

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.978/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JANAÍNA APARECIDA TEZOTTO FRANCO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JANAÍNA APARECIDA TEZOTTO FRANCO**, matrícula nº 996141, portadora da cédula de identidade RG nº 10.716.150-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 080.436.779-56, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 17.03.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de março de 2016 a 16 de março de 2018 passando da referência 05 para referência 06, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 231 Junho 120 18  
DE Nº 11.295  
UMUARAMA 25 / 06 120 18  
V. Hoffmann  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS